

INDICAÇÃO Nº 0052/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instituir no Calendário Oficial do Município a "Semana Municipal de Educação para o Trânsito".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instituir no Calendário Oficial do Município a "Semana Municipal de Educação para o Trânsito".

JUSTIFICATIVA:

No âmbito federal, o período compreendido entre 18 a 25 de setembro de cada ano está instituído como a "Semana Nacional de Trânsito", conforme disposto no artigo 326 do Código de Trânsito Brasileiro.

Todavia, considerando que nosso trânsito está bastante complicado, gostaríamos de instituir também a "semana municipal" dirigida à população em geral e, principalmente, aos alunos das escolas do Município.

Qualquer acidente decorre de pelo menos um dentre três fatores: imprudência (desrespeito às leis de trânsito, dirigir embriagado etc), imperícia (falta de habilidade e conhecimento para operar determinado veículo, como é o caso daqueles que dirigem sem habilitação) e negligência. (descaso perante um problema conhecido, como um defeito no carro que é deixado de lado em vez de ser resolvido).

Diante de tantos acidentes que acontecem e que são totalmente previsíveis, conforme demonstrado acima, nasce uma consciênci social no sentido de educar as pessoas, desde a infância, para a formação de bons cidadãos no trânsito. Portanto, a educação é a única solução para os problemas do trânsito.

A curto e a médio prazos, podemos até nos valer das advertências e punições, mas sem ações efetivas de educação não se muda o comportamento dos motoristas.

Vamos levar adiante e difundir esses conhecimentos e prevenir que muitas famílias

Lida na Sessão de 17/04/2012	Despacho em 17/04/2012
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0052/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instituir no Calendário Oficial do Município a “Semana Municipal de Educação para o Trânsito”.

sofram com tragédias previsíveis.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de abril de 2012.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 17/04/2012	Despacho em 17/04/2012
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente